



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

EDITAL 02/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA** autoriza a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Vargem Grande Paulista, em conformidade com a Lei Complementar 465/2009, Decreto 113/2016 e Lei 77/2015, conforme processo 2832/2016 a realizar o processo seletivo simplificado para contratação emergencial, conforme detalhamento abaixo:

1. Das disposições preliminares:

1.1. Das vagas

O processo seletivo será realizado visando o preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas para Professor Adjunto Horista, em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para cobertura dos anos letivos de 2016 (segundo semestre) e 2017 (primeiro semestre), ou até a conclusão e homologação do concurso publico 01/2016 que encontra-se em fase licitatória.

QUADRO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
Professor Adjunto Horista para período da manhã	12	HORISTA
Professor Adjunto Horista para período da tarde	9	HORISTA

1.2. Da remuneração

O salário do Professor Adjunto Horista será calculado à base de R\$ 11,83 (onze reais e oitenta e três) por hora, para a jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2. Da inscrição

2.1. Dos requisitos para inscrição

Possuir Curso Normal em Nível Médio com habilitação específica para o Magistério ou Curso Normal Superior com Habilitação em Magistério de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério de Educação Infantil e/ou das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

2.2. Dos documentos para inscrição:

O candidato poderá inscrever-se pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído por procuração simples (original), que deverá comparecer com os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG) do candidato;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- Cópia do documento que comprove a escolaridade.

2.3. Do período e local para inscrição:

O candidato poderá efetuar a inscrição, entre os dias **13 a 20 de junho de 2016**, no horário das 8h30min às 12h e das 13h às 16h30min, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Presidente Tancredo Neves, 3134, Portão Vermelho, Vargem Grande Paulista.

3. Da Avaliação:

Será realizada em **01/07/2016**, em local e horário a ser divulgado em **24/06/2016**, no mural da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no Paço Municipal, localizado na Praça da Matriz, 75, Centro e no site www.vargemgrandepta.sp.gov.br.

Será composta de prova objetiva (classificatória e eliminatória) e versará sobre o temário do Anexo I, com base na bibliografia de referência (Anexo II).

As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e uma única alternativa com a resposta correta.

A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, com o valor de 0,20 (vinte décimos) cada questão, totalizando 8,00 (oito) pontos.

Para composição da nota, será realizada análise curricular, de titulação acadêmica, considerando 0,50 (meio) ponto por título de graduação (licenciatura plena) ou pós graduação (especialização lato sensu), ambos na área de Educação, limitados a 4 (quatro) cursos, que somados, totalizarão 2,00 (dois) pontos.

No dia da prova, o candidato deverá protocolar uma cópia simples dos certificados, apresentando no ato, o documento original.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos na prova escrita objetiva.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

O candidato receberá uma folha de respostas, na qual deverá transcrever as respostas para correção.

4. Critérios de Desempate

Maior pontuação após análise de títulos acadêmicos e especializações;

Maior número de filhos;

Maior idade.

5. Das Atribuições do Professor Adjunto Horista:

- Ministar, planejar, selecionar, avaliar e coordenar o ensino em sala de aula de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, promovendo o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, preparando-o para o exercício da cidadania.
- Conduzir o processo de ensinar e aprender, realizando um ensino de boa qualidade que resulte em aprendizagens significativas;
- Desenvolver atividades que envolvam valores e atitudes, essenciais ao convívio social e ético, indispensáveis para o aprimoramento pessoal e à valorização da vida;
- Trabalhar com a pluralidade social e cultural, respeitando a diversidade dos alunos;
- Desenvolver um trabalho pedagógico adequado às necessidades de aprendizagem dos alunos, acreditando que todos são capazes de aprender;
- Utilizar metodologias de ensino que possibilitem abordagens contextualizadas e interdisciplinares;
- Organizar e utilizar adequadamente os ambientes de aprendizagem, os equipamentos, materiais pedagógicos e os recursos tecnológicos disponíveis na escola;
- Cumprir com as determinações fixadas pelos órgãos competentes no que se refere à documentação e registro escolares do aluno.
- Participar do processo de elaboração da proposta pedagógica e desenvolver o plano de ensino a partir de diretrizes preestabelecidas;
- Realizar atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

6. Da Contratação

Os candidatos selecionados serão contratados pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, de acordo com a legislação vigente.

7. Das Disposições Gerais

Será excluído do processo seletivo o candidato que apresentar qualquer informação falsa;

Os candidatos aprovados excedentes comporão o cadastro de reserva.

8. Do resultado

As notas e a classificação serão publicadas no dia **04/07/2016 de julho de 2016**, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no Paço Municipal, no site www.vargemgrandept.sp.gov.br e na imprensa oficial do Município.

Prazo para interposição de recursos 05/07/2016 a 07/07/2016.

Expectativa de homologação 08/07/2016.

Expectativa de Posse 18/07/2016.

Vargem Grande Paulista, 09 de junho de 2016.

Gláucia Piccirillo da Silva Ricardo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria 981 de 31 de maio de 2016

José Roque Silva

Secretário de Gestão Administrativa e Financeira